

EXTRATO ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA

1 Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim
3 Renascença, São Luís-MA, reuniram-se os membros do Plenário do COREN-MA:
4 Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira – Presidente Interina, Dra. Fernanda Brandão
5 Rocha – Secretária Interina, Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias – Tesoureira, Dr.
6 Jhonny Marlon Campos Sousa, Dra. Márcia Cristina Aguiar Mendes Machado,
7 Lucidalva de Andrade Ribeiro da Silva, Cristeane Costa Vale, Jailson Andrade
8 Castro, presentes ainda os Conselheiros Suplentes, Maria Francisca dos Santos,
9 Maria Celeste Santos, Gutemberg Luís Tinoco Sousa e Dr. Franklin Roosevelt
10 Marinho Chaves, e ainda o Dr. Tiago Pavan – Chefe da Procuradoria, presença ilustre
11 do Dr. Antônio Coutinho – Conselheiro Federal, para cumprimento da seguinte
12 pautas. **01 – DELIBERAÇÕES: (A) ABERTURA DOS TRABALHOS E**
13 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, com a
14 presença dos conselheiros acima relacionados, a reunião foi iniciada às 09:30 horas.
15 **(B) JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** não houve. **(C) LEITURA E**
16 **APROVAÇÃO DA ATA Nº 491ª DA ROP:** A Presidente realiza a leitura da Ata.
17 Às 10:15 horas adentra a sala de reunião o conselheiro Gutemberg Sousa. Em
18 votação, aprovada por 06 votos a favor, 01 (um) abstenção do conselheiro Franklin
19 Roosevelt. A Presidente efetiva o conselheiro Dr. Franklin Roosevelt em substituição
20 a conselheira Dra. Márcia Machado. **(D) CONVITES E INFORMES. 02 -**
21 **REFERENDO DOS ATOS: 2.1 – CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE**
22 **TÉCNICA EMITIDAS:** A Presidente faz leitura dos Certificados, posteriormente
23 solicita deliberação do Plenário referente a homologação e emissão de CRT, e desse
24 modo concluir as emissões dos certificados. Apresentado os seguintes Certificados
25 de Responsabilidade Técnica para apreciação e homologação: Dra. Fabíola Costa
26 Vieira Lima, COREN-MA nº 202.760-ENF, Instituição: LIFEMED PRODUTOS
27 HOSPITALARES LTDA-MA; Dr. José Geraldo Silva Cutrim Filho, COREN-MA
28 nº 183.066-ENF, Instituição: SAFECARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
29 SAÚDE; Dra. Denise Pereira Boas, COREN-MA nº 291.122-ENF, Instituição:
30 Hospital Regional da Baixada Maranhense DRº Jackson Lago; Dra. Kelma Henrique
31 Aguiar Lucena, COREN-MA nº 154.808-ENF, Instituição: SES – Complexo
32 Hospitalar Materno Infantil Unidade Benedito Leite; Dra. Fabrícia Araújo de
33 Sampaio, COREN-MA nº 379.318-ENF, Instituição: NEWTAK MERCANTIL DE
34 APARELHAGEM MEDICA LTDA; Dra. Fabrícia Araújo de Sampaio, COREN-
35 MA nº 379.318-ENF, Instituição: CASA DO SOCORRISTA LTDA; Dra. Hirlana
36 Paixão Carvalho, COREN-MA nº 307.265-ENF, Instituição: Unidade de Pediatria e
37 Cirurgia – UPC; Dra. Deiza Matos Moraes, COREN-MA nº 048.781-ENF,
38 Instituição: SES – Complexo Hospitalar Materno Infantil/Unidade Juvêncio Matos;
39 Dra. Fabiana Holanda Mendes, Coren-MA nº 408.839-ENF, Instituição: SEMUS –
40 Unidade Mista Bequimão. Em votação, homologados por unanimidade, 08 (oito)
41 votos a favor. **2.2 – HOMOLOGAR CERTIFICADO DE REGISTRO DE**
42 **EMPRESA:** A Presidente apresenta o Certificado de Registro de Empresa:
43 SAFECARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE (SÃO LUÍS), sob o nº
44 Coren-MA 397. Em votação, homologados por unanimidade, 08 (oito) votos a favor.



45 **2.3 - HOMOLOGAR REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENFERMEIRO,**
46 **TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** A
47 Presidente recebeu através de Memorando Registro nº 038/2016, de 30 de junho do
48 Setor de Registro e Cadastro, e apresenta as guias de remessa nº 819 a 856, referente
49 aos meses de abril, maio e junho de 2016. Em votação, homologados por
50 unanimidade, 08 (oito) votos a favor. **2.4 – REQUERIMENTO DE**
51 **CONSELHEIROS (EDGAR RABELO INOJOSA E KHEILA AZEVEDO**
52 **FERREIRA PASSOS):** O conselheiro Edgar Rabelo Inojosa requerendo
53 afastamento provisório do cargo de Conselheiro Regional Suplente, em virtude da
54 pré-candidatura ao cargo eletivo de Vereador do município de São José de Ribamar.
55 Em votação, homologado por unanimidade, 08 (oito) votos a favor. Em ato contínuo
56 informa ainda que recebeu da conselheira Kheila Azevedo Ferreira Passos,
57 solicitação de afastamento provisório como conselheira Regional Efetiva, em virtude
58 da pré-candidatura ao cargo eletivo de Vereadora do município de São Luís-MA. Em
59 votação, homologado por 08 (oito) votos a favor. O Plenário declara a vacância
60 temporária da Conselheira Kheila Azevedo Ferreira Passos do cargo de Conselheira
61 Regional Efetiva do quadro I. Às 12:05 horas a Presidente informa do intervalo para
62 o almoço. Às 14:40 horas a Presidente reinicia a reunião. Às 14:41 horas o
63 conselheiro Gutemberg Sousa adentra a sala de reunião. Às 15:00 horas a conselheira
64 Márcia adentra a sala de reunião. **2.5 – PROPOR APROVAÇÃO DE**
65 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 17 DE JUNHO DE 2016:** A Presidente
66 faz a leitura da instrução normativa, dispõe sobre o regramento dos procedimentos
67 administrativos a serem adotados em questões que envolvam assédio moral no
68 ambiente de trabalho do Coren-MA, referente as questões que envolvam assédio
69 moral aos empregados públicos do Coren-MA, em cumprimento a solicitação do
70 Termo de Ajuste de Conduta - TAC com o Ministério Público do Trabalho - MPT.
71 A conselheira Márcia solicita sua efetivação na reunião. A Presidente efetiva o
72 conselheiro Franklin Marinho no lugar da conselheira licenciada Kheila Passos. Em
73 votação, homologada por unanimidade, 09 (nove) votos a favor. **2.6 -**
74 **JULGAMENTO DE PARECER DE RELATOR: 2.6.1 – JULGAMENTO DE**
75 **PARECER RELATOR – ADMISSIBILIDADE PAD – DENÚNCIA Nº**
76 **050/2014** foi aprovada abertura de Processo Ético, por unanimidade com 08 votos a
77 favor, 01 (um) abstenção. **2.6.2 – JULGAMENTO DE PARECER RELATOR –**
78 **ADMISSIBILIDADE PAD – DENÚNCIA Nº 053/2014.** A Presidente coloca em
79 regime de votação, foi aprovada abertura de Processo Ético, por unanimidade com
80 09 (nove) votos a favor. **2.6.3 – JULGAMENTO DE PARECER DE RELATOR**
81 **- ADMISSIBILIDADE PAD – DENÚNCIA Nº 057/2014.** A Presidente coloca em
82 regime de votação, foi aprovada abertura de Processo Ético por unanimidade com 09
83 votos a favor. **2.6.4 – JULGAMENTO DE PARECER DE RELATOR -**
84 **ADMISSIBILIDADE PAD – DENÚNCIA Nº 058/2014.** O Conselheiro Jhonny
85 Marlon diverge da Conselheira Relatora e sugere o arquivamento do PAD. A
86 Presidente coloca em regime de votação, foi aprovado o ARQUIVAMENTO por 08
87 (oito) votos a favor contra 01 (um) voto da Conselheira Relatora. **2.7 – PROPOR**
88 **DELIBERAÇÃO SOBRE O DESPACHO Nº 043/2016 -SETOR JURÍDICO:**
89 Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade 08 (oito) votos a favor. **2.8 –**
90 **PROPOR DELIBERAÇÃO SOBRE PARECER JURÍDICO Nº 0174/2016 -**
91 **PROJUR:** Em votação, deliberado pela não extinção dos débitos, por 06 (seis) votos



92 a favor, 02 (duas) abstenções, dos conselheiros Franklin Roosevelt e Lucidalva
93 Ribeiro, a conselheira Márcia Machado encontra-se ausente no momento da votação.
94 **2.9 – AUDIÊNCIA COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E**
95 **SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO -**
96 **SEEMA:** A Presidente relata o êxito do acordo que homologa um aumento para os
97 Enfermeiros fiscais no patamar de 20%, sendo que 9,81% referente ao INPC integral
98 mais 10,19% referente à desproporcionalidade de reajuste feito em 2012 em relação
99 aos outros cargos desta Autarquia para este ano de 2016, com a data base em maio
100 de 2016, refere dar ciência ao Plenário do acordo, reforçando que a Gestão necessita
101 de grandes esforços para diminuir a inadimplência. A Presidente necessitou se retirar
102 e solicita que a Secretária dê seguimento à reunião. **2.10 – HOMOLOGAR**
103 **DECISÕES AD REFERENDUM: 2.10.1 – DECISÃO COREN-MA Nº 059/2016**
104 – Homologa *ad referendum* os Certificados de Responsabilidade Técnica. Em
105 votação, homologado por unanimidade, 08 (oito) votos a favor. **2.10.2 – DECISÃO**
106 **COREN-MA Nº 061/2016** – Autoriza *ad referendum* abertura de processo licitatório
107 para contratação de empresa especializada em dedetização. Em votação, homologado
108 por unanimidade, 08 (oito) votos a favor. **2.10.3 – DECISÃO COREN-MA Nº**
109 **064/2016** – Autoriza *ad referendum* abertura de processo licitatório para contratação
110 de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito). Em votação,
111 homologado por unanimidade, 08 (oito) votos a favor. **2.10.4 – DECISÃO COREN-**
112 **MA Nº 065/2016** – Autoriza *ad referendum* abertura de processo licitatório para
113 contratação de empresa para manutenção do veículo Logan placa: NHS 7101 da
114 subseção de Imperatriz, homologado por unanimidade, 08 (oito) votos a favor. A
115 conselheira Kelly Dias se ausenta da sala de reunião. **2.11 – HOMOLOGAR**
116 **PORTARIAS DE NOMEAÇÃO. 2.11.1 – PORTARIA COREN-MA Nº**
117 **095/2016** – Dispõe sobre nomeação do Assistente de TI, Sr. Cássio Fernando C.
118 Pereira. Em votação, homologado por 06 (seis) votos a favor. **2.11.2 – PORTARIA**
119 **COREN-MA Nº 096/2016** – Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno, Sr.
120 Daniel Bastos da Silva. Em votação, homologado por 06 (seis) votos a favor. A
121 Presidente e as conselheiras Kelly Dias e Márcia Machado retornam à sala de
122 reunião. **2.12 – PROPOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA**
123 **CONTRATAÇÃO EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE**
124 **MOTORISTA** – A Presidente fez a leitura do Memorando nº 067/2016 – Patrimônio
125 e Almoxarifado, que sugere a contratação de empresa especializada na prestação de
126 serviços de motorista. Em votação, aprovado 09 (nove) votos, por unanimidade. **2.13**
127 **– PROPOR HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO**
128 **CONTINUADA DE 2016 DO COREN-MA:** A Presidente solicita que a
129 conselheira e coordenadora da Comissão Dra. Márcia Machado faça a leitura do
130 Projeto, que trata de atualização profissional e estreitamento de vínculos com os
131 profissionais inscritos neste Conselho. O Projeto terá duração de 04 (quatro) meses,
132 sendo intitulado como “Terças do Conhecimento”. Em regime de votação, projeto
133 aprovado por unanimidade, 09 (nove) votos a favor. **2.14 – PAD 106/2016 – VERSA**
134 **SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO SEM PRÉVIO**
135 **CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO COREN-MA:** A Presidente informa
136 que no dia 30, de maio o Cofen foi notificado, encaminhado ao Regional Ofício
137 Circular nº 0077/2016/GAB/PRES – referente a exoneração de empregados públicos
138 sem concurso, até 30 de junho de 2016. Em ato continuo informa que as exonerações

139 foram cumpridas no dia 28 de junho de acordo com Decisão Judicial. A Presidente
140 informa ainda que no dia 29 de junho o Regional recebeu o Ofício Circular nº
141 0080/2016/GAB/PRES – informando que a Desembargadora Edith Maria Corrêa
142 Tourinho, Corregedora Regional do Tribunal do Trabalho 1ª Região, emitiu Decisão
143 suspendendo o prazo para cumprimento da sentença proferida nos autos do processo
144 0159400-09.2003.5.01.0029, portanto foi necessário revogar as portarias de
145 exoneração, de acordo com orientação do Chefe da Controladoria Jurídica. A
146 Presidente informa que é necessário dar ciência ao Plenário de todos os atos e
147 deliberações tomadas diante da referida situação. **2.15 – INSTITUIR PLANILHA**
148 **PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS:** Em regime de
149 votação, planilha aprovado por unanimidade, 09 (nove) votos a favor. **2.16 –**
150 **PROPOR A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO 30 HORAS –**
151 **COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:** Em regime de votação,
152 projeto aprovado por unanimidade, 08 (oito) votos. Nada mais havendo a tratar, a
153 Senhora Presidente Interina do COREN-MA declarou encerrada a reunião às 18:45
154 horas, da qual, eu **Fernanda Brandão Rocha**, Secretária Interina designada para o
155 presente ato, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os
156 presentes.

São Luís, 30 de junho de 2016.

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Presidente Interina
COREN-MA nº 73.519-ENF

Dra. Fernanda Brandão Rocha
Secretária Interina
COREN-MA nº 231.585-ENF